

A **GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta do Expediente n.º 15277-10.00/07-2, e de conformidade com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 11.742, de 17 de janeiro de 2002, combinado com o artigo 132 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** para exercer, em estágio probatório, o cargo de Procurador do Estado, em virtude de aprovação no 11.º Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, ficando lotado na Procuradoria-Geral do Estado:

Nome	Classificação
Gabriel Almeida de Almeida	1.º lugar
Juliana Riegel Bertolucci	2.º lugar
Eduardo Cunha da Costa	3.º lugar
Milena Bortoncello Scarton	4.º lugar
Paula da Silva Rodrigues	5.º lugar
Guilherme Valle Brum	6.º lugar
Andréia Wagner	7.º lugar
Roberta Costa Rabello	9.º lugar
Tatiana Rodo Osinaga	10.º lugar
Rebeca Hermes dos Santos	16.º lugar
Diana Paula Sana	17.º lugar
Roséle Gazzola	18.º lugar
Rafael Copetti	20.º lugar
Patrícia Maldaner Cibils	21.º lugar
João Luiz Vaz Baptista Lusardo	23.º lugar
Michele Beux	25.º lugar
Fernanda Foernges	27.º lugar
Victor Herzer da Silva	28.º lugar
Gisele Forgiarini Pereira	29.º lugar

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de abril de 2007.

YEDA RORATO CRUSIUS,

Governadora do Estado.

Maria Aparecida Dias de Moraes,

Diretora do Departamento de Administração.